

PORTARIA N° 421 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância de que trata a Portaria nº 360 de 08 de junho de 2011, em conformidade com o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 08/07/11.

Seção: 2 Pág.: 14.